

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Gestão do Cuidado Integral Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral Coordenação de Atenção à Saúde do Homem

NOTA TÉCNICA № 9/2023-COSAH/CGACI/DGCI/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Recomendação pelo não rastreamento populacional do câncer de próstata.

2.

- 2.1. O câncer de próstata é o segundo tipo de câncer mais incidente na população masculina em todas as regiões do país, atrás apenas dos tumores de pele não melanoma. No Brasil, estimam-se 71.730 novos casos de câncer de próstata por ano para o triênio 2023-2025. Atualmente, é a segunda causa de óbito por câncer na população masculina, reafirmando sua importância epidemiológica no país (INCA, 2022).
- 2.2. A idade é o principal fator de risco para o câncer de próstata, sendo mais incidente em homens a partir da sexta década de vida, bem como, histórico familiar de câncer de próstata antes dos 60 anos e obesidade para tipos histológicos avançados (INCA, 2021). Destaca-se também a exposição a agentes químicos relacionados ao trabalho, sendo responsável por 1% dos casos de câncer de próstata (BRASIL, 2021).
- 2.3. A alta incidência desse câncer se ancora nas hipóteses sobre o efeito combinado do envelhecimento da população, melhoria da sensibilidade das técnicas diagnósticas, da disseminação do teste de medição dos níveis sanguíneos do Antígeno Prostático Específico (PSA) e do toque retal, que possui a finalidade de avaliar o tamanho, o volume, a textura e a forma da próstata (LOEB et al., 2014; MOTTET, 2023). No entanto, ressalta-se os importantes avanços no tratamento para o controle das taxas de mortalidade dessa doença (BRASIL, 2016; COLEMAN et al., 2008).
- 2.4. Dentre as ações de controle para o câncer, a detecção precoce se destaca, e esta ação se divide em duas estratégias: diagnóstico precoce e rastreamento. O diagnóstico precoce é a identificação do câncer em estágios iniciais em pessoas com sinais e sintomas. Já o rastreamento se caracteriza pela aplicação sistemática de exames em pessoas assintomáticas, com o intuito de identificar um câncer em estágio inicial (WHO, 2017). Essas estratégias se distinguem pelas indicações, critérios de implementação e riscos associados.
- 2.5. Revisões sistemáticas sobre o tema rastreamento do câncer de próstata, identificaram que essa prática aumenta de forma significativa o diagnóstico desse câncer, sem redução significativa da mortalidade específica e com importantes danos à saúde do homem (ILIC et al., 2013; HAYES et al., 2014; ILIC et al., 2018).
- 2.6. Um dos principais estudos sobre o tema, o estudo europeu European Randomized Study of Screening for Prostate Cancer (ERSPC), em 2019, após 16 anos de acompanhamento, mostrou redução na mortalidade específica com o rastreamento, acompanhada, porém, de elevadas taxas de sobrediagnóstico – que se caracteriza pelo diagnóstico de um câncer que não evoluiria clinicamente e não causaria danos durante a vida (FENTON et al., 2018; HUGOSSON et al., 2019).
- A posição da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o rastreamento do câncer de próstata é que os principais obstáculos para a implantação de um programa efetivo são: a maior frequência de tumores indolentes com o aumento da idade e uma morbidade significativa relacionada aos procedimentos utilizados até o momento para tratar o câncer de próstata (WHO, 2020; BRASIL, 2010).
- A evolução clínica do câncer de próstata ainda não é bem conhecida, a despeito do conhecimento de alguns 2.8. fatores prognósticos. Sabe-se que alguns poderão ter crescimento progressivo, enquanto outros possuem comportamento indolente, crescendo de forma lenta, sem chegar a apresentar sinais durante a vida, e a ameaçar a saúde do homem (BELL et al., 2015).
- 2.9. Muitos homens, com a doença menos agressiva, tendem a morrer com o câncer ao invés de morrer do câncer, mas nem sempre é possível dizer, no momento do diagnóstico, quais tumores terão comportamentos agressivos e quais terão crescimento lento (SCHWARTZ, 2005).
- Uma revisão sistemática sobre a prevalência do câncer de próstata em autópsias de homens que morreram por outras causas, demonstrou que, entre os homens com idade de 40 a 50 anos, 37% dos investigados possuíam achados histológicos compatíveis com câncer, e, em homens com idade acima de 79 anos, essa taxa subiu para 60% (BELL et al.,

- 2015). Com o rastreamento, muitos desses cânceres indolentes seriam detectados desnecessariamente, gerando o sobretratamento (INCA, 2021).
- O sobretratamento é o tratamento de cânceres que não evoluiriam a ponto de ameaçar a vida e pode gerar importante impacto na qualidade de vida dos homens. Estudos apontam para consequências relacionadas à disfunção sexual e urinária (US PREVENTIVE SERVICES TASK FORCE, 2018).
- A doença detectada no rastreamento pode levar à necessidade de realizar novos exames para a investigação diagnóstica, podendo gerar necessidade de biópsia e complicações como dor, sangramento e infecções, além de ansiedade e estresse no indivíduo e na família (FENTON et al., 2018), com pouco benefício aos pacientes.
- Considerando as evidências atuais e reafirmando o posicionamento anterior (Nota Técnica Conjunta SAS/MS e INCA nº 001/2015), o Ministério da Saúde não recomenda o rastreamento populacional do câncer de próstata. Orienta ampla discussão sobre os possíveis riscos e benefícios para a tomada de decisão compartilhada com os homens que solicitarem exames de rastreio.
- Cabe ressaltar que diretrizes nacionais e internacionais recomendam a utilização do exame de antígeno prostático específico (PSA) e toque retal para avaliação de homens com elevado risco para neoplasia prostática significativa, e em homens com sintomas urinários que, embora inespecíficos, podem também estar associados ao câncer de próstata, necessitando de confirmação do diagnóstico (BRASIL, 2016; MOTTET, 2023).
- Além de fortalecer a promoção da saúde e a prevenção para o controle do câncer de próstata, é 2.15. fundamental organizar a rede de atenção à saúde. Em casos suspeitos de câncer de próstata a investigação célere e possível tratamento (ou vigilância) devem ser instituídos.
- 2.16. Recomenda-se, ainda, que a disseminação de informações voltadas à população e aos profissionais de saúde sobre a doença deve ser promovida.
- Segundo a OMS, algumas ações e mudanças de hábitos reduzem os fatores de risco de prevalência do 2.17. câncer, como: o controle do tabaco, prevenção ao uso do álcool, promoção da atividade física, alimentação saudável, combate ao sedentarismo e a obesidade, entre outros (WHO, 2020).

RECOMENDAÇÕES 3.

- 3.1. Considerando o exposto, recomenda-se aos gestores estaduais e municipais as seguintes medidas:
 - Organizar a rede de atenção à saúde, com a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada e lócus de seguimento prioritários, permitindo a investigação célere de queixas urinárias dos homens. Embora o câncer de próstata não apresente sintomas em fases iniciais, pacientes com elevado risco de neoplasia significativa e aqueles com dificuldade de urinar, diminuição do jato de urina, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite e sangue na urina, deve-se iniciar a investigação diagnóstica para que o tratamento adequado possa ser estabelecido o quanto antes (INCA, 2022);
 - Implementar, em larga escala, estratégias de disseminação de informações para a população sobre a importância dos homens procurarem a unidade de saúde para cuidados, independentemente da idade;
 - Informar aos homens que demandarem espontaneamente a realização de rotina de PSA e/ou toque retal sobre o balanço entre os possíveis benefícios e os riscos do rastreamento, estimulando a decisão compartilhada;
 - Não realizar campanhas para convocar homens assintomáticos para a realização de rastreamento com PSA e/ou toque retal;
 - Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde sobre o câncer de próstata, em parceria com serviços de saúde e instituições de ensino, qualificando a atenção dada aos homens e seus familiares;
 - Fortalecer as ações educativas e de comunicação em saúde direcionadas à população masculina sobre autocuidado em saúde e prevenção dos cânceres mais prevalentes e outras doenças crônicas não transmissíveis;
 - Instrumentalizar o trabalho das equipes e orientar a população em geral, por meio de publicações institucionais.

REFERÊNCIAS 4.

BELL, K. J. L. et al. Prevalence of incidental prostate cancer: A systematic review of autopsy studies. International Journal of Cancer, [New York], v. 137, n. 7, p. 1749-1757, 1 Oct 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Estimativa 2023: incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2022. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2023.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Câncer. Nota técnica conjunta nº 001/2015 -Posicionamento do Ministério da Saúde acerca da integralidade da saúde dos homens no contexto do

Novembro Azul. Brasília/DF: 2015. https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas- Disponível em: tecnicas/posicionamento-do-ministerio-da-saude-inca-sobre-integralidade-da-saude>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 498, de 11 de maio de 2016. Aprova as diretrizes diagnósticas e terapêuticas do adenocarcinoma de próstata. Brasil. Diário Oficial da União [Internet]. 2016. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assist_farmaceutica/pcdt/adenocarcinoma_prostata/MINUTA- de-Portaria-SAS-DDT-Prostata-03-05-2016.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Tipos de câncer: Câncer de próstata. [Internet]. 2022. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-prostata>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil: Análise Regionalizada e Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

COLEMAN, M. P. et al. Cancer survival in five continents: a worldwide population-based study (CONCORD). The **Lancet. Oncology**, v. 9, n. 8, p. 730–756, ago. 2008.

FENTON, J.J., et al. Prostate-specific antigen-based screening for prostate cancer: evidence report and systematic review for the US Preventive Services Task Force. JAMA. 2018;319(18):1914-31. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jama.2018.3712>.

ILIC, D. et al. Screening for prostate cancer. Cochrane Database of Systematic Reviews, n. 1, 2013.

ILIC, D., et al. Prostate cancer screening with prostate-specific antigen (PSA) test: a systematic review and metaanalysis. Bmj, 2018. 362: k3519. Disponível em: < https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30185521/ 135>.

INCA. Detecção precoce do câncer/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. – Rio de Janeiro: INCA, 2021. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/deteccao- precoce-do-cancer 0.pdf>.

INCA. Estimativa 2023 : incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro: INCA, 2022. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa- 2023.pdf>.

LOEB, S. et al. Overdiagnosis and overtreatment of prostate cancer. European Urology, v. 65, n. 6, p. 1046-1055, jun. 2014.

MOTTET, N., et al. EAU. EAU - EANM - ESTRO - ESUR - ISUP - SIOG. Guidelines on prostate cancer. European Association of Urology, 2023.

MOTTET, N., et al. EAU-EANM-ESTRO-ESUR-SIOG. Guidelines on Prostate Cancer —2020 Update. Part 1: Screening, Diagnosis, and Local Treatment with Curative Intent. Published: November 07, 2020. Disponível em: https://www.europeanurology.com/article/S0302-2838(20)30769-7/fulltext#back-bib0010>.

HAYES, J.H., et al. Screening for prostate cancer with the prostate-specific antigen test: a review of current evidence. JAMA, 2014. 311: 1143. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24643604/ 134.>.

HUGOSSON, J., et al. A 16-yr Follow-up of the European Randomized study of Screening for Prostate Cancer. Eur Urol, 2019. 76: 43.

SCHWARTZ, K.; DESCHERE, B.; XU, J. Screening for prostate cancer: who and how often? The Journal of Family Practice, United States, v. 54, n. 7, Jul. 2005.

US PREVENTIVE SERVICES TASK FORCE. Screening for Prostate Cancer: US Preventive Services Task Force Recommendation Statement. JAMA. 2018;319(8):1901-13. Disponível em: < doi:10.1001/jama.2018.3710 >

Guide to cancer early diagnosis. Geneva, WHO. [Internet] 2017. Disponível https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254500/9789241511940-eng.pdf?sequence=1.

WHO. World Cancer Report: Cancer Research for cancer prevention. Lyon, 2020.



Documento assinado eletronicamente por Celmário Castro Brandão, Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Homem, em 04/10/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Grace Fátima Souza Rosa, Coordenador(a)-Geral de Articulação do Cuidado Integral, em 04/10/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicius Soares Pedrosa, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral, em 04/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Oliveira Maciel dos Santos**, **Chefe da Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede**, em 06/10/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique de Albuquerque Maia, Coordenador(a)-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer**, em 06/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior**, **Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 06/10/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto**, **Secretário(a) de Atenção Especializada** à **Saúde substituto(a)**, em 06/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Sarpa de Campos Mello, Coordenador(a) de Prevenção e Vigilância, em 06/10/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia lasmine Pereira dos Santos Gualberto, Coordenador(a) de Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Primária**, em 06/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036462342** e o código CRC **592C0E70**.

Referência: Processo nº 25000.149401/2023-92

SEI nº 0036462342

Coordenação de Atenção à Saúde do Homem - COSAH Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br